Docusign Envelope ID: 8EA8C950-F649-4DD7-B1D8-53646D2BE28C

MOOVPAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CLASSE ÚNICA ABERTA
CNPJ Nº 50.200.709/0001-09

TERMO DE APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE CONSULTA FORMAL REALIZADO EM 25 DE MARÇO DE 2026 E ENCERRADO EM 06 DE ABRIL DE 2026

Na qualidade de instituição administradora do **MOOVPAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CLASSE ÚNICA ABERTA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **50.200.709/0001-09** ("Fundo"), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade de direito privado, com sede na Rua Alves Guimarães nº 1.212, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.486.793/0001-42 ("Administradora"), vem, por meio do presente termo, divulgar, no âmbito de Assembleia Geral do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas em 25 de março de 2026 ("Consulta Formal") o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), acerca das seguintes matérias:

(I) Aprovar a alteração do Regulamento do Fundo, no que tange, especialmente, sobre o público-alvo do Anexo Descritivo da Classe, que, se aprovado, o Regulamento passara a viger da seguinte forma: Alteração da cláusula 2.1 do Anexo Descritivo da Classe, para constar o novo público-alvo do Fundo:

Proposta de alteração: "2.1. A Classe é exclusivamente destinada a Investidores Qualificados."

(II) Aprovar a alteração da cláusula 7.5 do Anexo Descritivo da Classe, para adaptar a redação considerando o novo público-alvo do Fundo:

Proposta de alteração: "7.5. " Por ser destinada exclusivamente a Investidores Qualificados , a Classe estará sujeita aos limites definidos no artigo 45 do Anexo II da Res. 175, ou seja, a aplicação de recursos em Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo Devedor está limitada a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da classe de Cotas, no entanto, este limite pode ser aumentada, observada as hipóteses previstas na inciso I do § 3º do mesmo artigo e observado o disposto no Capítulo 8 abaixo."

(III) Autorizar a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a praticar todos e quaisquer atos necessários a efetivação das mate rias da ordem do dia que forem

Docusign Envelope ID: 8EA8C950-F649-4DD7-B1D8-53646D2BE28C

devidamente aprovadas pelos cotistas do Fundo em AGC e/ou em sua eventual prorrogação.

Na forma da comunicação de Consulta Formal os quóruns de deliberação observaram o disposto no Regulamento do Fundo. Foram recebidas respostas à Consulta Formal de cotistas representando **75,29%** (setenta e cinco e vinte e nove por cento) das cotas em circulação, que votaram pela **aprovação** da matéria colocada em deliberação. Ressalte-se que a ausência de resposta por parte dos demais cotistas configura abstenção, de forma que a matéria posta sob deliberação restou **aprovada**.

De acordo com os quóruns de deliberação estabelecidos no Regulamento do Fundo, autorizando o Administrador e a Gestora a adotar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas.

Termos capitalizados não expressamente definidos neste documento terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

Signed by:
LUIZ CARLOS NIMI
CFB2399426424D9...

DocuSigned by:
Isabelle Adriana de Carvalho Lustre
AA63F2E3EE81443...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DS
LB
Luciana branco